

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2023

DECRETO Nº 72 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.005,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
	2	01.031.0001.2001.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	23.735,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	3	01.031.0001.2001.0000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	6.270,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	02	LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E COLETA DE LIXO		
	178	15.452.0012.2032.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-10.005,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	180	15.452.0012.2032.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 14 de dezembro de 2023

Fábio Luis Florentino de Faria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em data supra, Secretaria da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44.925.279/0001-90

Exercício: 2023

DECRETO Nº 72 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1150
de Flora Rica

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração
